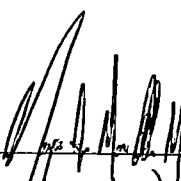

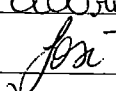
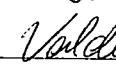


José Luiz da Silva (Presidente); M^o A. M. M^o M^o Mayara Aparecida Moraes Ellen M^o M^o M^o (Vice-presidente).

Nos dois dias de maio do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às oito horas e vinte e um minutos os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final presidente em Exercício Mayara Aparecida Moraes Ellen M^o M^o M^o que assumiu a presidência porque o titular que também esteve presente vereador José Luiz da Silva alegou que não estava passando bem esteve ausente da reunião o vereador Valdecir Sifuestre Geliatti. O trabalho foi realizado e verificado o quórum regimental. Aprovada por maioria a ata da reunião Ordinária do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro e após a leitura da pauta passou-se para a seguinte deliberação recebimento e designação de relator para o projeto de lei nº 22/2024 dispõe sobre a obrigatoriedade de um profissional técnico em enfermagem para acompanhar os pacientes a serem transportados deste município para outros por empresas particulares ou terceirizadas pelo município em veículos destinados à essa finalidade de iniciativa do vereador José Luiz da Silva (PODE) designado como relator o vereador Valdecir Sifuestre Geliatti. O seguinte passou-se para a deliberação de parecer de relator do projeto de lei nº 21/2024 institui no âmbito do município de Nova Venécia ES o programa de Apoio às pessoas com doença de Alzheimer e outras demências e aos seus familiares de iniciativa do vereador Danião Bonomette (PRD) relator vereador José Luiz da Silva (PODE) parecer este aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 21/2024 com posterior expedição do mesmo. E não havendo nada mais a ser tratado às oito horas e vinte e quatro minutos a presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto, Técnico Legislativo e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros

da Comissão (Presidente em exercício);  Mayara Aparecida Moraes Eller Merino
(Presidente em exercício);  Valdeci Roberto Felício (Membro).

Das vinte e dois dias de maio do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Senécia Espírito Santo às oito horas e dez minutos os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final presidente em exercício vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Merino e membro Valdeci Roberto Felício esteve ausente o vereador José Luiz da Silva Alberto os trabalhos e verificando o quórum regimental aprovada por maioria a ata da Reunião Ordinária do dia dois de maio de dois mil e vinte e quatro e após a leitura da pauta passou-se para a deliberação de parecer do Relator da seguinte matéria projeto de lei nº 20/2024 institui a Política Municipal de Atenção Diagnóstica e Tratamento às pessoas com doenças raras no município de Nova Senécia ES de iniciativa do vereador Davi do Rosário (PRD) digo (PRD) mesmo, relator vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Merino (PSB) parecer este aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 20/2024 com a posterior expedição do mesmo Projeto de lei nº 23/2024 Obriga as agências bancárias localizadas no município de Nova Senécia ES a disponibilizarem vigilantes armados para garantir a segurança dos clientes e usuários durante os horários de atendimento dos clientes e usuários durante os horários de atendimento e acesso aos serviços de iniciativa do vereador José Luiz da Silva (Pode) relator vereador José Luiz da Silva (Pode) parecer este aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 23/2024 com a posterior expedição do mesmo E não havendo nada mais a ser tratado às oito horas e quatorze minutos a presidente em Exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto, Técnico Legislativo e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão  José Luiz da Silva (Presidente);  Valdeci Roberto Felício (Membro).